



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao contrato 167/2023 ?
DJ/NOVACAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 167/2023 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP**, com sede no endereço no SCIA, Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-120, formado pelas empresas: **ARP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.063/0001-62, **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87 e **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, conforme Termo de Constituição de Consórcio ([124631487](#)), neste ato representadas, respectivamente, pelos Senhores: **MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, civil, residente e domiciliado no Guará/DF; **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF e **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, a seguir denominado CONTRATADO. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 167/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [124632633](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para limpeza e manutenção de reservatórios de detenção de águas pluviais em Fercal, Sobradinho I e II, Planaltina, Itapuã, Paranoá, Brasília, Varjão, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste/Octogonal, SIA, SCIA/Estrutural, Candangolândia, e Núcleo Bandeirante, **Lote: 01**, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 006/2023 (Doc. SEI/GDF nº [123492162](#)), conforme solicitação do chefe do Departamento de Infraestrutura (Doc. SEI/GDF nº [124210079](#)), que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [123491727](#)), e no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 0/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [123492499](#)). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [124632633](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 435.006,83 (quatrocentos e trinta e cinco mil seis reais e oitenta e três centavos)**, representando **6,21% (seis virgula vinte e um por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [132545708](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [132546373](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 92/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [133142279](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 7.004.940,83 (sete milhões, quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 7.439.947,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR DE URBANIZAÇÃO****PELA CONTRATADA:****LUCIANO NEVES GARCIA****ATHUS RODRIGUES DE SOUZA****MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA****CONSÓRCIO BACIAS NG-SIGMA-ARP**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 07:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/02/2024, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/02/2024, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133435086 código CRC= **7430FB12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430